

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2286

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES - **DECRETO LEGISLATIVO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
CNPJ: 01.717.814/0001-04.
Rua João Militão Martins, 98. – CEP 59.535-000.
Email: camaradelajes@hotmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº 006/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão
Honorífico a **Francisco Canindé dos Santos**.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 153, § 1º, alínea “f” do Regimento Interno da Casa, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico a **Francisco Canindé dos Santos**.

Art. 2º O Título de Cidadão Honorífico será entregue durante sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajes/RN, 19 de novembro de 2025.

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por:
JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 56383505